



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

## PORTARIA FAMERP Nº 086, de 19 de maio de 2026.

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear como Colaboradora a Professora ANA PAULA FERNANDES MESQUITA, CPF nº 470.201.078-69.

**Artigo 2º** - A participação do Colaborador será para ministrar aula nas Disciplinas de Psicologia Social e Comunitária (Curso de Graduação em Psicologia), no período de fevereiro/2026 a dezembro/2027, cuja carga horária será de 04 horas semanais.

**Artigo 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 19 de maio de 2026.**

  
**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**  
**FAMERP**